



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL PARA A SELEÇÃO DE MONITORES - 02/2019

O Departamento de Administração da UFRPE no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na resolução 261/2001 do Regimento Geral da Universidade Federal Rural de Pernambuco, torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção de alunos monitores das disciplinas abaixo listadas para o Curso de Administração desta Universidade:

Disciplina	Vagas Remuneradas	Vagas Voluntárias
Teoria Geral da Administração Horário da disciplina: manhã	01	01
Processo Decisório Horário da disciplina: noite	01	01
Comportamento Organizacional Horário da disciplina: noite	-	01
Empreendedorismo Horário da disciplina: tarde	-	01

1. O Processo de seleção obedecerá a Resolução No 262/2001-CEPE/UFRPE, que regulamenta o Programa de Monitoria da UFRPE e atenderá ao calendário apresentado a seguir.
2. O Programa de Monitoria prevê duas possibilidades: a) monitoria remunerada, sem geração de vínculo de natureza empregatícia; b) monitoria não remunerada (voluntária), também sem geração de vínculo de natureza empregatícia.
3. Ambas darão certificados e suas cargas horárias poderão ser contabilizadas como Atividades Complementares, a pedido dos alunos, em até 120 horas, conforme orienta a Resolução 313/2003-CEPE/UFRPE. Ou, como alternativa, caso deseje, o aluno monitor poderá solicitar equiparação do seu relatório de monitoria ao relatório de ESO, desde que atinja carga horária de 420 horas (o que corresponde a dois semestres de monitoria). Os detalhes para a obtenção da equiparação estão na Resolução Nº 425/2010-CEPE/UFRPE.
4. As inscrições serão realizadas na Secretaria do Departamento de Administração pela manhã e à tarde (segunda à sexta) e na Coordenação do Curso de Administração à noite (segunda à quinta), nas datas e horários detalhados no cronograma deste edital.
5. Para inscrição, **os interessados deverão ser alunos regularmente matriculados no Curso de Bacharelado em Administração da UFRPE, preencher o requerimento de inscrição, disponível no site: www.preg.ufrpe.br (requerimento de monitoria), apresentar cópia do Histórico escolar em que consta a nota da disciplina objeto do exame de seleção, que deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete), e o coeficiente de rendimento(CR) atualizado, que deverá ser superior a 7,0 (sete).**

6. Para inscrição, o candidato deverá ter disponibilidade de horário compatível com o Plano de Trabalho elaborado pelo professor responsável pela disciplina objeto do exame.

7. Não será aceita inscrição de aluno que possua reprovação por nota na disciplina a qual concorre como monitor. É também vedada a inscrição de aluno que possua outra bolsa, de qualquer tipo, na UFRPE ou fora; e ainda, já ter sido desligado do Programa de Monitoria da UFRPE.

8. A seleção será realizada pelos professores responsáveis pelas disciplinas, obedecendo ao calendário abaixo.

9. A média final dos candidatos será ponderada, sendo atribuído o peso 2,0 (dois) a prova escrita específica da disciplina (PE), peso 2,0 (dois) para a prova didático-prática específica da disciplina (PDP), peso 2,0 (dois) para a média semestral na disciplina e peso 4,0 (quatro) para a média geral alcançada pelo candidato em seu histórico escolar (CR – coeficiente de rendimento), conforme resolução 262/2001.

9.1 O aluno que tenha sido dispensado da disciplina poderá concorrer como candidato e deverá apresentar histórico escolar da instituição onde a disciplina foi cursada com a nota obtida na disciplina no momento da inscrição, mas também precisa levar o histórico atual da UFRPE para que seja calculado o seu Coeficiente de Rendimento – CR;

9.2 A banca de avaliação da prova didático-prático será composta por pelo menos dois dos professores responsáveis pelas disciplinas disponíveis para Monitoria.

10. Serão considerados aprovados todos os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete). A seleção das vagas, por sua vez, respeitará a ordem de classificação.

11. Quaisquer dúvidas durante o processo serão resolvidas com base na já citada Resolução N° 262/2001-CEPE/UFRPE.

12. Todas as etapas do processo de seleção serão divulgadas internamente, em locais de fácil acesso, como a Secretaria do Departamento de Administração, quadros de avisos das salas de aulas e outros meios julgados convenientes.

13. Calendário:

Datas	Etapas
17/07/2019	Divulgação do Edital
17/07/2019 a 02/08/2019	- Inscrições (segunda à sexta): 09:00 às 12:00 - Secretaria do Departamento de Administração 14:00 às 17:00 - Secretaria do Departamento de Administração Fone: 33205403 - Inscrições (segunda à quinta): 17:00 às 21:30 - Coordenação do Curso de Administração Fone: 33205402
06/08/2019	Homologação das inscrições
08/08/2019	- Realização do processo seletivo (prova escrita) às 9h, na sala 1 do Curso de Administração - Sorteio do assunto para a prova didática
09/08/2019	- Realização do processo seletivo (prova didática) às 9h, na sala 1 do Curso de Administração

15/08/2019	- Envio do Relatório de Seleção para o CTA do DADM
Até 29/08/2019	- Homologação dos resultados pelo CTA do DADM
30/08/2019	- Encaminhamento da Decisão do CTA à PREG
30/08/2019	- Divulgação dos resultados
02/09/2019	- Início do período de Monitoria para os alunos selecionados

12. Programas para avaliação dos candidatos:

Disciplina	Programa
Teoria Geral da Administração	<p>Conteúdo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Em busca de eficiência: Taylor, Ford e o modelo japonês de Administração; 2. Fayol e a Escola de Processos da Administração; 3. Em busca de estrutura: o estruturalismo e a Teoria da Burocracia; 4. Enfoque comportamental na administração: Escola das relações humanas, estudo do comportamento individual e coletivo, aspectos gerais sobre motivação e liderança; 5. Teoria dos sistemas abertos, perspectiva sociotécnica e a abordagem contingencial <p>Referências:</p> <p>MAXIMIANO, Antônio Cesar Amaru. Teoria Geral da Administração. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2012.</p> <p>MOTTA, Fernando C. Prestes; VASCONCELOS, Isabella F. Gouveia de. Teoria Geral da Administração. 3.ed. São Paulo: Thomson Learning, 2006.</p>
Processo Decisório	<p>Conteúdo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Modelos heurísticos de tomada de decisão; 2. Sistemas de Apoio à Decisão – Estruturas e principais funções; 3. Etapas do Processo Decisório – Definição do Problema; 4. Etapas do Processo Decisório – Objetivos / Definição de alternativas na tomada de decisão; 5. Etapas do Processo Decisório – Consequências do processo de tomada de decisão. – Análise de risco na tomada de decisão. <p>Referências:</p> <p>KAHNEMANN, D. Rápido e devagar: duas formas de pensar. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012.</p> <p>SHIMIZU, T. Decisão nas organizações: introdução aos problemas de decisão encontrados nas organizações e nos sistemas de apoio à decisão. São Paulo: Atlas, 2001.</p>

<p>Comportamento Organizacional</p>	<p>Conteúdo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Valores, atitudes e o comportamento organizacional; 2. Equipes de projeto e o redesenho das organizações; 3. Os desafios atuais da gestão da comunicação; 4. Poder e política nas organizações; 5. Cultura e mudança organizacional. <p>Referências:</p> <p>ROBBINS, Stephan. Comportamento Organizacional. 11.ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.</p> <p>VECCHIO, Robert. P. Comportamento Organizacional. São Paulo: Cengage Learning, 2008.</p>
<p>Empreendedorismo</p>	<p>Conteúdo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Introdução ao empreendedorismo e análise histórica do surgimento do empreendedorismo; O empreendedorismo no Brasil e no mundo; 2. O processo empreendedor; Ambiente externo: oportunidades, ameaças, competição no setor e análise da concorrência; Ambiente interno: análise dos recursos, capacidades e competências essenciais; 3. Empreendedorismo regional e o meio empreendedor; 4. O indivíduo empreendedor; 5. Identificação de oportunidades e criação de novos negócios; Ambiente empreendedor atual (<i>startups</i>); Elaboração de plano de negócios. <p>Referências:</p> <p>DORNELAS, J. C. A. Empreendedorismo: transformando ideias em negócios. 7 ed. São Paulo: Empreende, 2018.</p> <p>DORNELAS, J. C. A. Plano de Negócios: seu guia definitivo. São Paulo: Empreende, 2018.</p> <p>DRUCKER, P. F. Inovação e espírito empreendedor: prática e princípios. São Paulo: Cengage Learning, 2016.</p> <p>JULIEN, P.-A. Empreendedorismo regional e economia do conhecimento. São Paulo: Editora Saraiva, 2010.</p> <p>MAXIMIANO, A. C. A. Administração para empreendedores: fundamentos da criação e da gestão de novos negócios. 2. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.</p>

14. Atribuições do monitor:

- Participar de elaboração e desenvolvimento das atividades do professor/orientador, relacionadas à disciplina onde realiza a monitoria;
- Auxiliar o professor na orientação dos alunos no que se refere às atividades de sala de aula, de campo e laboratório;

- Entregar, mensalmente, a ficha de controle de frequência no DADM (alunos voluntários e bolsistas), devidamente preenchida e assinada pelo professor orientador.

15. O aluno monitor exercerá suas atividades num regime de 12 horas semanais (carga horária para monitor bolsista e voluntário).

16. Nos casos de monitoria remunerada, o discente receberá remuneração de acordo com o valor atribuído pela PREG, conforme resolução 261/2001.

Recife, 17 de julho de 2019.

Rodolfo Araújo de Moraes Filho
Diretor do DADM



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE CURSOS DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE MONITORIA

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
(FORMULÁRIO N° 03)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO REQUERENTE

Nome:Data de Nascimento/...../.....
Curso: Matrícula:..... Turno:.....
Identidade:/.....CPF:.....Estado civil:.....
Endereço: N°.....
Bairro:..... Cidade:.....CEP:.....
Telefone:..... Celular: E-mail:.....

2. MONITORIA DESEJADA:

Disciplina/Matéria	Departamento/Área Administração	Monitoria Voluntária ? Sim () Não ()
--------------------	------------------------------------	-------------------------------------------

3. HORÁRIOS DISPONÍVEIS PARA MONITORIA:

HORA	DIA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA

Carga horária semanal total disponível: _____ horas Turno(s): _____

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE O CANDIDATO:

Possui reprovação na disciplina solicitada ? NÃO () SIM ()
Já possui algum tipo de bolsa ? NÃO () SIM ()
Possui algum vínculo empregatício ? NÃO () SIM () Turno: _____
Já foi desligado da monitoria na UFRPE ? NÃO () SIM ()

5. CIÊNCIA DAS NORMAS DE MONITORIA E CONCORDÂNCIA COM AS MESMAS

Declaro serem verdadeiras as informações por mim fornecidas neste requerimento. Estou ciente das normas do Programa de Monitoria da UFRPE e do plano de trabalho da monitoria à qual desejo concorrer, estando de acordo com os mesmos.

6. ASSINATURA DO CANDIDATO:

RECIFE, / /20 _____
Assinatura do Candidato

OBSERVAÇÃO: ANEXAR HISTÓRICO ESCOLAR ATUALIZADO.